



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2012.

AUTOR: OSWALDO HENRIQUE DE ALMEIDA GONÇALVES.

ASSUNTO: “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SENHOR MÁRCIO LUIZ MOREIRA CLEMENTE.”

Apresentado em 34 de junho de 2012
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 39 de junho de 2012

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução nº _____ de _____ de _____
Publicado em 22 de junho de 2012 no Doj. 2.753

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI PROTOCOLO		
DATA:	<u>31</u>	<u>/</u> <u>05</u> <u>/</u> <u>2012</u>
Nº	<u>018</u>	LIVº <u>05</u> FLº <u>03</u>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018 /2012.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao Senhor Márcio Luiz Moreira Clemente”.

Autor: Ver. Oswaldo Henrique de Almeida Gonçalves

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

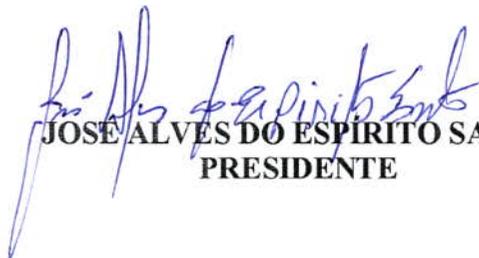
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Senhor Márcio Luiz Moreira Clemente, pela passagem do 21º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 31 de Maio de 2012.


JOSE ALVES DO ESPÍRITO SANTO
PRESIDENTE

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO
DATA: <u>14</u> <u>/</u> <u>05</u> <u>/</u> <u>2012</u>

C. M. JAPERI DISCUSSÃO ÚNICA
DATA: <u>19</u> <u>/</u> <u>05</u> <u>/</u> <u>2012</u>
APROVADO



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI		
PROTOCOLO		
DATA:	31	/ 05 / 2012.
Nº	018	LIVº 05 FLº 03

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018 /2012.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao Senhor Márcio Luiz Moreira Clemente”.

Autor: Ver. Oswaldo Henrique de Almeida Gonçalves

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

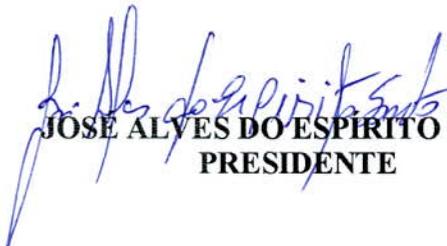
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Senhor Márcio Luiz Moreira Clemente, pela passagem do 21º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 31 de Maio de 2012.


JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO
PRESIDENTE

C. M. JAPERI	
EXPEDIENTE LIDO	
DATA:	/ /

C. M. JAPERI	
DISCUSSÃO ÚNICA	
DATA:	/ /
APROVADO	